



PORTARIA Nº 676, 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 20 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Andre Fabiano dos Santos**, a partir do dia 13 de Outubro de 2021; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Joana Neila B. Cortez**, a partir do dia 06 de Setembro de 2021; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Solange Teresinha Heibich**, a partir do dia 02 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli